PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 210, DE 16 DE MAIO DE 2019.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. n°909/2019/DRH, protocolizado sob o n°517410, datado de 16 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde da servidora **QUELIMA DE SOUZA PIRES MARTINELI,** matrícula n° 150123, cargo Agente Comunitária de Saúde, Prazo Indeterminado, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **04 de abril de 2019 a 15 de maio de 2019,** conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 04 abril de 2019.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração
(Em Substituição)
Decreto n° 14.394 de 02/05/2019